

Ministério da Educação Universidade Federal do Paraná Setor de Ciências Exatas Programa de Pós-Graduação em Matemática

PORTARIA 03/2018 - PPGM

Estabelece as competências da secretaria do PPGM - UFPR.

O Colegiado do PPGM - Programa de Pós- Graduação em Matemática, no uso de suas atribuições, em atenção à Resolução 32/17 do CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Regimento Interno do PPGM, resolve:

Art. 1º À secretaria do PPGM compete:

- I Contatar as instâncias responsáveis a fim de zelar pelo fornecimento de material administrativo necessário à administração do Programa;
- II Realizar os procedimentos necessários para viabilizar a matrícula dos alunos nas disciplinas do Programa;
- III Encaminhar para as instâncias adequadas a documentação produzida pelo Programa, de modo a garantir o bom funcionamento do mesmo;
- IV- Encaminhar documentação para concessão de bolsa de estudos dos alunos;
- V- Encaminhar documentação para expedição de diplomas;
- VI Encaminhar solicitações de diárias e passagens com recursos do Programa;
- VII- Preparar relatórios, declarações, certificados e documentos referentes ao Programa:
- VIII Manter atualizada a coleção de leis, decretos, portarias, circulares e outros documentos que regulamentam os cursos do Programa;
- IX Realizar, sob orientação do Coordenador do Programa, o preenchimento dos dados referentes ao processo de avaliação anual exigido pela CAPES;
- X Manter atualizado o SIGA Sistema de Gestão Acadêmica do programa;
- XI Lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado;
- XII- Realizar tarefas próprias da rotina administrativa ou que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador ou pelo Colegiado do Programa, essenciais ao bom funcionamento do mesmo.
- Art. 2º Compete ao Colegiado do Programa decidir sobre os casos omissos.
- **Art. 3º** Esta Portaria foi aprovado na 86ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná, realizada em 10 de dezembro de 2018, e entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2018.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPR.